



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BOMBARRAL E VALE COVO

# INFORMAÇÃO

Os Eleitores que pretendam utilizar a faculdade do Voto Antecipado em Mobilidade, modalidade que foi alargada a todos os eleitores recenseados no território nacional, permitindo o seu exercício no sétimo dia anterior ao das eleições (domingo dia 17.01), numa mesa de voto antecipado, a constituir em cada município, escolhida pelo eleitor:

No nosso concelho (Bombarral) existirá uma mesa de voto antecipado no edifício dos Paços do Concelho;

Os eleitores que pretendam votar antecipadamente em mobilidade devem manifestar essa intenção, através do link: <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>; ou por via postal, à administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, entre 10 e 14 de janeiro.

Os eleitores que, por força da pandemia da doença COVID-19 estejam em confinamento obrigatório, no respetivo domicílio ou noutra local definido ou autorizado pelas autoridades de saúde que não em estabelecimento hospitalar, e desde que se encontrem recenseados no concelho da morada do local de confinamento ou em concelho limítrofe, podem votar antecipadamente:

Para o efeito devem manifestar essa intenção à administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna na presente plataforma entre 14 e 17 de janeiro;

O pedido pode ainda ser efetuado na freguesia correspondente à morada do recenseamento por quem, mediante exibição de procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identificação civil do requerente, represente o eleitor.

Para mais informação consulte, via internet, o Portal do Eleitor em [www.portaldoeleitor.pt](http://www.portaldoeleitor.pt)

**O Presidente da UFBVC**

**SÉRGIO MANUEL SILVA DUARTE**